

PARECER CECE

PROCESSO SEI Nº 021.00116/2020-80

PROC. Nº 0429/21

PLL Nº 164

Institui o Programa de Enfrentamento à Disseminação de Informações Falsas (fake news) no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer ao Veto Total do Poder executivo ao o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Aldacir Oliboni.

Sobre o Projeto em questão, a Procuradoria da Casa apontou a existência de alguns vícios que, contudo, não impedem a tramitação do presente projeto, uma vez que poderão ser estes corrigidos ao longo do processo legislativo.

No que tange ao mérito, consideramos este um importante projeto, visto que com o advento da pandemia de covid-19 o negacionismo - mecanismo amparado sobretudo pela divulgação de notícias falsas - atingiu níveis preocupantes, visto que, diferentemente de outros momentos, a atual divulgação de fake news sobre vacinas por exemplo pode ocasionar a morte de pessoas. Antes, ainda que capazes de gerar desinformação com potencial de enganar, fraudar e burlar importantes acontecimentos sociais - tal como eleições -, as notícias de cunho falso não eram responsáveis diretamente pela morte de indivíduos. Desta forma, o cenário mundial atualmente exige que combatamos com responsabilidade e seriedade este subterfúgio reacionário que visa promover e construir um mundo muito pior, que promove, portanto, um retrocesso para a humanidade.

Desta maneira, estamos de acordo com o conteúdo material da proposição e, portanto, somos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Projeto.

Vereadora Daiana Santos (PCdoB)



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Silva dos Santos, Vereador(a)**, em 11/08/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0424678** e o código CRC **B4BAB37B**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 251/22 – CECE** contido no doc 0424678 (SEI nº 021.00116/2020-80 – Proc. nº 0429/21 - PLL nº 164/21), de autoria da vereadora Daiana Santos, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **16 de agosto de 2022**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **02** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **rejeição** do Veto Total.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: CONTRÁRIO

Vereador Giovane Byl: CONTRÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 16/08/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0427475** e o código CRC **A4978603**.